



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 57 DE 06 DE MAIO DE 2016

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências **visando à ampliação da biblioteca Municipal de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

A atual biblioteca do município não vem atendendo as necessidades de nossos alunos que depende muito desta para aprimorar os seus estudos. Só para curso superior o Município tem uma demanda de seis ônibus que saem todos os dias para levar os mesmos as suas respectivas instituições, ou seja, são muitos munícipes cursando o ensino superior, e quando necessitam da biblioteca para certo tipo de pesquisa se sintam frustrados por que a mesma não contem o material mínimo que cada certo tipo de curso.

Sendo esta um importante espaço de cultura e de lazer para os nossos jovens e adolescentes, a ampliação da mesma estará incentivando-os e ajudando-os em sua formação acadêmica.

Contamos mais uma vez com o apoio desse Poder, para assim satisfazer os nossos jovens e adolescentes que tanto contribuem com o desenvolvimento de nosso Município.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em 10 / 05 / 16

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

Para tanto contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 06 de maio de 2016.

Vereadores autores:

SILVANO JOSÉ DONDONI

DOUGLAS BADIANI

MAURICIO BRAVIN

| |
|---|
| <p>PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>324</u> Fls. <u>005</u> Livro <u>016</u> Marilândia - ES - Em: <u>09/05/2016</u></p> |
|---|